

PORTARIA Nº 546/2023

DISPÕES SOBRE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDADO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 106, Parágrafo 1º e 2º da lei Municipal nº 018/93;

CONSIDERANDO: o ofício nº 1031/2022 do SINTENPE – Sindicato Profissional dos Auxiliares e Técnico de Enfermagem/PE e da Circular Interna nº 189 de 31/10/2022 oriundo da Procuradoria Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença remunerada a Servidora **JANAINA NUNES SANTOS DE ARAÚJO GOMES, Mat. 442-1**, função Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de mandato de representatividade em sindicato da categoria dos professores, na função de Delegada Sindical na representação dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Município de Brejo da Madre de Deus/PE.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, referente ao 2022/2023, se não for interrompido por quaisquer motivos previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2022.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 28/09/23